



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – Site: www.igrejinha.rs.leg.br

PORTARIA Nº 032/2026

**Cede dependências da Câmara de Vereadores à
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social -
CRAS.**

A **PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE IGREJINHA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício nº 098/2026, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.

RESOLVE:

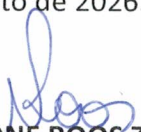
Art. 1º - Ceder o uso do *Plenário Arnio Arnildo Scherer* à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS nos dias **25 e 26 de agosto de 2026**, a partir das 8 horas até as 17 horas.

§ Único: A cedência de que trata o *caput* deste artigo será para a realização da Capacitação do Governo do Estado – SUAS em Cenário de Desastre.

Art. 2º - O cessionário fica responsável pela devolução das dependências no horário determinado, além da entrega das dependências limpas e em condições de uso, responsabilizando-se pelo ressarcimento de danos materiais.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Igrejinha/RS, 7 de agosto de 2026.


NEIDI IONE ROOS ZENI

Presidente da Câmara de Vereadores


Sandro Dallor Klein
Diretor Administrativo